



OFÍCIO: N° 09/2026

Dianópolis -TO, 02 de fevereiro 2026.

A Sr<sup>a</sup>. Maryellen Crisóstomo de Almeida

Assunto: Início dos trabalhos após o recesso legislativo

Prezada Senhora,

Cumprimentando-o (a) cordialmente, a Câmara Municipal de Dianópolis/TO, por meio deste, vem comunicar que, encerrado o recesso legislativo, as atividades institucionais desta Casa foram oficialmente retomadas.

Dessa forma, informamos que a equipe de mídia deverá reiniciar seus trabalhos a partir do dia 02 de fevereiro de 2026, observando o cumprimento das atribuições contratuais e/ou funcionais, especialmente no que se refere à cobertura das atividades legislativas, registros institucionais, divulgação oficial e demais demandas pertinentes.

Ressaltamos a importância do alinhamento das ações de comunicação com o calendário legislativo vigente, bem como o atendimento às orientações da Presidência e dos setores competentes.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários, renovando votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Jurimar José Trindade Junior  
Presidente



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.dianopolis.to.leg.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-5e9ddf-02022026154346**